



SINDAPORT

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

Santos, 10 de maio de 2016.

CAMPANHA SALARIAL 2016 **TODOS OS TRABALHADORES DA** **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO - BTP** **REPRESENTADOS PELO SINDAPORT** **ASSEMBLEIA NESTA** **QUINTA, 12/05, ÀS** **19H30, NA SEDE DO** **SINDAPORT**



Todos os trabalhadores da BTP, REPRESENTADOS PELO SINDAPORT, estão convocados para assembleia nesta quinta-feira, às 19h30, na sede do SINDICATO (Rua Júlio Conceição 91, Vila Mathias). O objetivo da assembleia é apresentar à categoria a proposta da empresa para renovação do acordo coletivo 2016 e deliberar sobre a negociação salarial ou instauração de dissídio coletivo. Compareça!

PARTICIPE DA
ASSEMBLEIA
NESTA QUINTA,
12/05,
NA SEDE DO
SINDAPORT.
ESPERAMOS
VOCÊ !



SINDAPORT Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo
Fundado em 14 de maio de 1933
Rua Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos/SP - Telefax: (13) 4009-0300 - www.sindaport.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo SINDAPORT, empregados da empresa BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A, que se ativam na prestação de serviços administrativos de capatazia e na administração em geral dos serviços portuários, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em nossa sede social, situada na Rua Júlio Conceição, nº 91, em Santos/SP, dia 12/05/2016, quinta-feira, às 18h30, em primeira convocação, com maioria absoluta dos interessados, ou uma hora mais tarde às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre proposta apresentada pela empresa para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho relativo a data-base de 01/06/2016;
- 2) Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo, se for o caso.

Santos, 10 de maio de 2016

EVERANDY CIRINO DOS SANTOS
Presidente